



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1451/2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Maria Margareth Pitol do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, de **Maria Margareth Pitol** do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão, a partir do dia 31/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 20 de dezembro de 2024.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 20 de dezembro de 2024.

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração